

FATO RELEVANTE

NOVA ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO PARA LD CELULOSE

A DEXCO S.A. ("Dexco" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 01/06/2020 e 20/09/2024, que dispunha sobre a estrutura de financiamento da LD Celulose S.A. ("LDC"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi determinada a Nova Estrutura de Financiamento para a LDC, no valor total de US\$ 1 bilhão, composta da seguinte forma:

- i) emissão de títulos sênior representativos de dívida no mercado internacional (*bonds*) no valor de US\$ 650 milhões, com vencimento até 2032 e juros de 7,95% ao ano; e
- ii) empréstimo a ser obtido pela LD Celulose S.A. ("LDC") no valor de US\$ 350 milhões, com prazo de 60 meses, com juros iniciais correspondentes à taxa SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), acrescida 3,95% ao ano.

A Nova Estrutura de Financiamento, composta pela combinação de emissão de título no mercado de capitais internacional e dívida bancária, reitera o compromisso com a melhor estrutura de capital para a LDC, buscando a otimização do retorno a seus acionistas no longo prazo.

Os títulos foram oferecidos apenas a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definido pela Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e a investidores não residentes e não domiciliados nos Estados Unidos da América (*non-US persons*) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulation S do Securities Act. As emissões não foram, e nem serão registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tampouco serão realizadas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo (SP), 27 de setembro de 2024.

Francisco Augusto Semeraro Neto

Diretor de Finanças, RI e ESG

MATERIAL FACT

NEW FINANCING STRUCTURE FOR LD CELULOSE

DEXCO S.A. ("Dexco" or "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) No. 44, dated August 23, 2021, and in continuation of the Material Facts published on 06/01/2020 and 09/20/2024, which addressed the financing structure of LD Celulose S.A. ("LDC"), informs its shareholders and the market in general that a New Financing Structure for LDC has been established, with a total value of US\$ 1 billion, composed as follows:

- i) issuance of senior debt securities in the international market (bonds) in the amount of US\$ 650 million, maturing by 2032, with an interest rate of 7.95% per annum; and
- ii) a loan to be obtained by LD Celulose S.A. ("LDC") in the amount of US\$ 350 million, with a term of 60 months, with initial interest corresponding to the SOFR (Secured Overnight Financing Rate) plus 3.95% per annum.

The New Financing Structure, composed of a combination of bond issuance in the international capital markets and bank debt, reaffirms the commitment to the best capital structure for LDC, seeking to optimize long-term returns for its shareholders.

The securities were offered only to qualified institutional buyers, as defined by Rule 144A under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the "Securities Act"), and to non-U.S. persons outside the United States of America, in accordance with Regulation S under the Securities Act. The offerings have not been and will not be registered with the Brazilian Securities Commission (CVM), nor will they be conducted in Brazil, except under circumstances that do not constitute a public offering under Brazilian legal and regulatory provisions.

São Paulo (SP), September 27, 2024.

Francisco Augusto Semeraro Neto

Director of Finance, IR and ESG